



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 382/2016

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

LIBERAR a Dra. **Priscila Gimenes do Nascimento Godoi**, de suas atividades junto a 2ª Defensoria Pública de Piripiri-PI, para continuidade ao tratamento de saúde nos dias 10,11 e 12 de agosto de 2016, na cidade de São Paulo, conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 02450/2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 28 de julho de 2016.


Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral, em exercício

